SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.06.2022

PROCESSO N° SEI-330018/001054/2021 - **HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA Nº 24/2022, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a execução de obras de URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS LINDEIRAS AO RIO ABEL, no Município de QUEIMADOS - RJ, em favor da empresa HYDRA ENGENHARIA SANEAMENTO LTDA., no valor total de R$ 19.882.159,35 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Id: 2401878

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.06.2022

PROCESSO N° SEI-330018/000931/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA Nº 03/2022, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a execução dos SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS DA AVENIDA DOM PEDRO II, VIA URBANA QUE FAZ A INTERLIGAÇÃO DA AV. RENATO MONTEIRO COM A ESTRADA FLORIANO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, no município de Porto Real, em favor da empresa COMAL CONSTRUTORA LTDA., no valor total de R$ 5.191.841,04 (cinco milhões, cento e noventa e um mil oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

Id: 2401874

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 20.06.2022

NOMEIA com validade a contar de, 13 de junho de 2022, **ADÃO LUIS DA SILVA**, Funcional 51321378, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, símbolo DAÍ-5, da 7ª Residência de Obras e Conservação-Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro-DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/002348/2022.

NOMEIA com validade a contar de, 13 de junho de 2022, **SIDMAR FRANCISCO AQUINO DA SILVA**, Funcional 51321564, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, símbolo DAÍ-5, da 7ª Residência de Obras e Conservação-Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DERIRJ, da Secretaria de Estado das Cidades-SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/002348/2022.

NOMEIA com validade a contar de 13 de junho de 2022, **ARTHUR CORRÊA GUARÇONI**, ID Funcional 51323214, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAÍ-5, da Diretoria de Obras e Conservação-Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades-SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/002348/2022.

NOMEIA com validade a contar de, 13 de junho de 2022, **JULIA HOMSI GENUNCIO**, ID Funcional 51323273, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, símbolo DAÍ-5, da Diretoria de Obras e Conservação-Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/002348/2022.

Id: 2401851

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15.06.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/000527/2021- Consubstanciado no Parecer 328 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI-34307017) bem como manifestação da Assessoria de Controle Interno 145 (SEI-34560883) e da Controladoria (SEI-34579644), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Convênio de Estágio Remunerado ao corpo discente da UERJ. Programa "Primeira Chance". Repasse de Recursos Financeiros pelo DER/RJ à UERJ, em razão do seu término em 27/06/2022 (doc. SEI 17687825) , tendo como objeto estágios remunerados, por meio de bolsas, para estudantes dos cursos de graduação nas áreas de Administração/Ciências Contábeis, Arquitetura, Ciências da Computação, Comunicação (Jornalismo/Marketing), Direito e Engenharia da UERJ no âmbito do GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ., Processo nº SEI-330027/000527/2021, Fundamentação Legal: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. art. 57, II, § 2º e art. 116, ambos da Lei nº 8666/1993. art. 9º do Provimento nº 002, de 11 de março de 2002. art. 17, III, "b", Regimento Interno da Fundação - DER/RJ (Previsto pelo artigo 12, do Decreto nº 25.689, de 09/11/1999).

Id: 2401730

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15.06.2022

PROCESSO Nº SEI-330022/000253/2022 - **HOMOLOGO** nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 005/2022, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO, PARA MODERNIZAÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO E SUA FACHADA, DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO", tendo como vencedora a empresa MONTBLANC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (34.652.366/0001-67), que arrematou o item único no valor global de R$ 1.076.000,00 (um milhão e setenta e seis mil reais).

Id: 2401731

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 148 DE 14 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEM ELETRÔNICA (E-MAIL), CONTRATO nº 02/2022

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, considerando o Processo Administrativo nº SEI - 120211/001374/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, que tem como objeto à prestação de serviços de mensagem eletrônica (e-mail), tendo como contratada à empresa CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, Contrato n.º 002/2022 - SEI 120211/001374/2020;

GESTOR: Claudio José Ascenção de Andrade, Id. Funcional: 6177670

FISCAIS: Alexandre Mendes da Rocha, Id.Funcional: 43180310, ocupante do cargo de assessor,
Leonardo Vianna Maldonado da Silva, Id.Funcional: 50962663 , ocupante do cargo de assistente, sob a presidência do primeiro;

SUPLENTE: Anderson Luiz da Silva Drumond, Id Funcional: 4387276-0, ocupante do cargo de assessor

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - A atuação da comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022

JURANDIR LEMOS FILHO
Controlador-Geral do Estado

Id: 2401953

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVEERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 20/06/2022

PROCESSO Nº SEI-390003/000094/2022 - Desvinculação de Placa Particular - COMANDO MILITAR DO LESTE-EXÉRCITO BRASILEIRO.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000098/2022 - Vinculação de Placa Particular - COMANDO MILITAR DO LESTE-EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO,** nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350099/001049/2022 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO,** nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2401955

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 20/06/2022

PROCESSO Nº SEI-350099/000773/2021 - Desvinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000093/2022 - Vinculação de Placas Particulares - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000092/2022 - Vinculação de Placa Particular - COMANDO MILITAR DO LESTE-EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2401954

Secretaria de Estado de Assistência à Vítima

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAVIT Nº 7 DE 20 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 2º, inciso XI; 35, inciso V, alínea h; 58 e 59, todos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações da Lei nº 13.204/2015 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e tendo em vista o processo SEI-380001/000348/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, indicados pela Secretaria de Estado de Assistência à Vítima, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo propósito é monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, bem como homologar o Relatório Técnico, nos termos dos artigos 2º, inciso XI e 59 da Lei nº 13.019/2014,

-Bruno Silva Caram - ID Funcional 43668054
-Paola França Euler Mororó - ID Funcional 50903420
-Amanda Gomes Oliveira Campos - ID Funcional 44569777

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

TATIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Assistência à Vítima

Id: 2401614

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VITIMA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAVIT Nº 8 DE 20 DE JUNHO DE 2022

DESIGNAR SERVIDOR PARA GESTÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA O PROJETO CASA SEAVIT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os procedimentos a serem adotados na execução dos termos de colaboração, a fim de atender aos preceitos estabelecidos pelos arts. 8 e 61 da Lei 13.019/2014 e tendo em vista o processo SEI-380001/000346/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Frederico Rafael Aguiar Cavalcanti - ID Funcional 50986457 como Gestor das Parcerias celebradas através de Termos de Colaboração para o Projeto CASA SEAVIT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

TATIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência à Vitima

Id: 2401615

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4865 DE 20 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980; Processo nº SEI-140001/000203/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual	Validade
MARCIO BRUNO MILECH	PG02 - CORREGEDORIA	PG16 -PROCURADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/07/2022
CLAUDIA TEIXEIRA CARNEIRO	PG16 -PROCURADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	PG08 - PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01/07/2022
DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN	PG10 -PROCURADORIA TRABALHISTA	PG02 - CORREGEDORIA	01/07/2022
NATHALIE CARVALHO GIORDANO MACEDO	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PG02 - CORREGEDORIA	01/07/2022

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2401795

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 21.06.2022

CONSIDERA EXTINTO, a contar de 01 de julho de 2022, em razão do advento de seu termo final, o mandato conferido ao Procurador do Estado **MARCIO BRUNO MILECH**, Id. Funcional nº 19230567, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Procurador-Corregedor, símbolo S.A., da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

EXONERA, a pedido, **DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN**, Procurador do Estado, Id. Funcional n º 5718821, do cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo DG, da Procuradoria Trabalhista, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

CESSA os efeitos do ato publicado no DOERJ de 24.05.2022, que adiu ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, **NATHALIE CARVALHO GIORDANO MACEDO,** Procurador do Estado, Id Funcional nº 43348220, com validade a contar de 01 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

NOMEIA, DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5718821, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Corregedor, símbolo S.A., da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Marcio Bruno Milech, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

NOMEIA NATHALIE CARVALHO GIORDANO MACEDO, Procurador do Estado, Id Funcional nº 43348220, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Corregedor Assistente, símbolo D.G., da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Fernanda Wolf Von Arcosy Teixeira, com validade a contar de 01 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

Id: 2401798

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 21.06.2022

DESIGNA LEONARDO SILVEIRA ANTOUN NETO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 99991365, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Núcleo de Atuação Junto ao Tribunal de Contas de que trata a Resolução PGE nº 4642 de 21 de dezembro de 2020, com validade a contar de 02 de maio de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

DESIGNA FLÁVIO COSTA BEZERRA FILHO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 99991373, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Núcleo de Atuação Junto ao Tribunal de Contas de que trata a Resolução PGE nº 4642 de 21 de dezembro de 2020, com validade a contar de 02 de maio de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022

Id: 2401799

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 21.06.2022

REMOVE ANDREA BRETAS DE OLIVEIRA, Técnica Processual, Id. Funcional nº 44212348, da Procuradoria de Serviços de Saúde para a Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 20 de junho de 2022. Processo nº SEI-140001/002479/2022.

Id: 2401800

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 14.06.2022

PROCESSO Nº SEI-140001/055896/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a favor do Procurador do Estado, Dr. André Uryn, referente a diária no valor de R$ 954,46.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 22 de Junho de 2022 às 01:31:12 -0300.